



Universidade Federal do Oeste do Pará

Boletim de Serviço

Ano VII

Edição nº 83 – Aditivo I, 18/01/2017

ADMINISTRAÇÃO

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

Reitora

ANSELMO ALENCAR COLARES

Vice-Reitor

CLODOALDO ALCINO ANDRADE DOS SANTOS

Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

GEANY CLEIDE CARVALHO MARTINS

Pró-Reitora de Administração

MARIA DE FÁTIMA SOUSA LIMA

Pró-Reitora de Ensino de Graduação

SÉRGIO DE MELO

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica

THIAGO ALMEIDA VIEIRA

Pró-Reitor da Cultura, Comunidade e Extensão

EDNA MARZZITELLI PEREIRA

Pró-Reitora de Gestão Estudantil

MILTON RENATO DA SILVA MELO

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

AYRTON PEREIRA DOS SANTOS

Chefe de Gabinete da Reitoria

EDIÇÃO E DIVULGAÇÃO

COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO (COMUNICA@UFOPA.EDU.BR)

EQUIPE TÉCNICA

JÚLIO CÉSAR DA ASSUNÇÃO PEDROSA

Revisor de Textos (Comunicação)

MARCELA CARDOSO PIMENTEL

Secretária Executiva (Progep)

EDICLEI DOS SANTOS OLIVEIRA

Projeto Gráfico



O BOLETIM DE SERVIÇO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ (UFOPA), CNPJ Nº 11.118393/0001-59, DESTINA-SE À PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DA UNIVERSIDADE, COM SEDE NA CIDADE DE SANTARÉM, ESTADO DO PARÁ. OS ATOS NELE PUBLICADOS TÊM VALIDADE JURÍDICA NA FORMA DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, RESSALVADOS AQUELES DE PUBLICAÇÃO OBRIGATÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, DEVENDO SER REGISTRADOS E CUMPRIDOS, INDEPENDENTEMENTE DE QUALQUER COMUNICADO OU EXPEDIENTE COMPLEMENTAR.

Sumário

1. ATOS DA REITORIA	5
---------------------------	---

1. ATOS DA REITORIA**PORTARIA Nº 8/GR-UFOPA, DE 10 DE JANEIRO DE 2017.**

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes e a solicitação contida no Memorando nº 4/2017-CPAD/REITORIA, de 9 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Prorrogar, nos termos do art. 152 da Lei nº 8.112, de 1990, por 60 (sessenta) dias, a contar do término do prazo da Portaria de Redesignação nº 3.034, de 24 de novembro de 2016, publicada no Boletim de Serviço da Universidade, o prazo para conclusão da instrução do Processo Administrativo nº 23204.002296/2016-88, conduzido por Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO**PORTARIA Nº 9/GR-UFOPA, DE 10 DE JANEIRO DE 2017.**

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes e a solicitação

contida no Memorando nº 4/2017-CPAD/REITORIA, de 9 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Prorrogar, nos termos do parágrafo único do art. 145 da Lei nº 8.112, de 1990, por 30 (trinta) dias, a contar do término do prazo da Portaria de Prorrogação nº 3.091, de 24 de novembro de 2016, publicada no Boletim de Serviço da Universidade, o prazo para conclusão da instrução do Processo Administrativo nº 23204.005285/2016-50, conduzido por Comissão de Sindicância.

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO**PORTARIA Nº 10/GR-UFOPA, DE 10 DE JANEIRO DE 2017.**

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes e a solicitação contida no Memorando nº 4/2017-CPAD/REITORIA, de 9 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Prorrogar, nos termos do art. 152 da Lei nº 8.112, de 1990, por 60 (sessenta) dias, a contar do término do prazo da Portaria de Redesignação nº 3.048, de 24 de novembro de 2016, publicada no Boletim de Serviço da Universidade, o prazo para conclusão da instrução do Processo Administrativo nº 23204.002740/2016-65, conduzido por Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO**PORTARIA Nº 11/GR-UFOPA, DE 10 DE JANEIRO DE 2017.**

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes e a solicitação contida no Memorando nº 4/2017-CPAD/REITORIA, de 9 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Prorrogar, nos termos do art. 152 da Lei nº 8.112, de 1990, por 60 (sessenta) dias, a contar do término do prazo da Portaria de Redesignação nº 3.039, de 24 de novembro de 2016, publicada no Boletim de Serviço da Universidade, o prazo para conclusão da instrução do Processo Administrativo nº 23204.007919/2016-17, conduzido por Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO**PORTARIA Nº 12/GR-UFOPA, DE 10 DE JANEIRO DE 2017.**

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes e a solicitação contida no Memorando nº 3/2017-CPAD/REITORIA, de 9 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Redesignar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos da Comissão de Sindicância, com sede em Santarém-Pará, incumbida de apurar as possíveis irregularidades referentes aos fatos constantes do Processo nº 23204.009919/2016-43, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos:

I - Marcela dos Santos Rego, Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1824876;

II - Jonnes Santos Farias Pedroso, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula Siape nº 2457910;

III - Suellen Taise Rocha dos Santos, Técnica em Laboratório, matrícula Siape nº 1945208.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, nos termos do art. 145 da Lei nº 8.112/1990, a contar do término do prazo estabelecido na Portaria de Prorrogação nº 3.041, de 24/11/2016, publicada em 29/11/2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

**PORTARIA Nº 13/GR-UFOPA, DE 10 DE
JANEIRO DE 2017.**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes e a solicitação contida no Memorando nº 2/2017-CPAD/REITORIA, de 9 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Redesignar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos da Comissão de Sindicância, com sede em Santarém-Pará, incumbida de apurar as possíveis irregularidades referentes aos fatos constantes do Processo nº 23204.000742/2010-24, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos:

I - Alexandre Escher Boger, Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1939361;

II - Samuel Keyton Pereira, Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1851617;

III - Adria Maria Nina Monteiro, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula Siape nº 2012074.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, nos termos do art. 145 da Lei nº 8.112/1990, a contar do término do prazo estabelecido na Portaria de Prorrogação nº 3.040, de 24/11/2016, publicada em 29/11/2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

**PORTARIA Nº 14/GR-UFOPA, DE 10 DE
JANEIRO DE 2017.**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes e a solicitação contida no Memorando nº 1/2017-CPAD/REITORIA, de 9 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Redesignar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede em Santarém-Pará, incumbida de apurar as possíveis irregularidades referentes aos fatos constantes do Processo nº 23204.001373/2015-00, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos:

I - Ricardo Bezerra de Oliveira, Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1190556;

II - Silvia Daniela Pereira Rêgo, Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1980586;

III - Fabrício Palheta Costa, Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1824907.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, nos termos do art. 152 da Lei nº 8.112/1990, a contar do término do prazo estabelecido na Portaria de Prorrogação nº 3.031, de 22/11/2016, publicada em 29/11/2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

**PORTARIA Nº 15/GR-UFOPA, DE 10 DE
JANEIRO DE 2017.**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes e a solicitação contida no Memorando nº 5/2017-CPAD/REITORIA, de 9 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Redesignar os servidores abaixo relacionados

para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede em Santarém-Pará, incumbida de apurar as possíveis irregularidades referentes aos fatos constantes do Processo nº 23204.005274/2016-70, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos:

I - Nelcilene da Silva Palhano Cavalcante, Professora do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1313956;

II - Helen Soares de Lima, Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1914555;

III - Valkir Santos da Silva, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula Siape nº 1824730.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, nos termos do art. 152 da Lei nº 8.112/1990, a contar do término do prazo estabelecido na Portaria de Prorrogação nº 3.036, de 24/11/2016, publicada em 29/11/2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 16/GR-UFOPA, DE 10 DE JANEIRO DE 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes e a solicitação contida no Memorando nº 6/2017-CPAD/REITORIA, de 9 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Redesignar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade

aos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede em Santarém-Pará, incumbida de apurar as possíveis irregularidades referentes aos fatos constantes do Processo nº 23204.007756/2016-64, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos:

I - Jefferson Lima Brito, Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1221336;

II - Karina do Nascimento Sousa, Assistente em Administração, matrícula Siape nº 2013323;

III - Alda Maria Lima Fernandes, Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1458180.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, nos termos do art. 152 da Lei nº 8.112/1990, a contar do término do prazo estabelecido na Portaria de Prorrogação nº 3.037, de 24/11/2016, publicada em 29/11/2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 17/GR-UFOPA, DE 10 DE JANEIRO DE 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes e a solicitação contida no Memorando nº 7/2017-CPAD/REITORIA, de 9 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Redesignar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos da Comissão de Sindicância, com sede em

Santarém-Pará, incumbida de apurar as possíveis irregularidades referentes aos fatos constantes do Processo nº 23204.008811/2016-33, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos:

I - Haroldo Cesar Sousa de Andrade, Pedagogo, matrícula Siape nº 1366490;

II - Elenise Pinto de Arruda, Pedagoga, matrícula Siape nº 1634231;

III - Jabert Diniz Junior, Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1153450.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, nos termos do art. 145 da Lei nº 8.112/1990, a contar do término do prazo estabelecido na Portaria de Prorrogação nº 3.092, de 24/11/2016, publicada em 29/11/2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 63/GR-UFOPA, DE 16 DE JANEIRO DE 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância, com sede em Santarém-Pará, incumbida de apurar as possíveis irregularidades referentes aos fatos constantes do Processo nº 2304.014840/2016-34,

bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos:

I - Inara Priscila Dolzany Rosales, Auditora, matrícula Siape nº 2706051;

II - Danielle da Silva Pereira, Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1902331; e

III - Kerlley Diane Silva dos Santos, Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1914734.

Art. 2º A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, nos termos do art. 145 da Lei nº 8.112, de 1990.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

**PORTARIA Nº 66/GR-UFOPA, DE 17 DE
JANEIRO DE 2017.**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes e conforme os Processos nº 23204.008426/2012-62 e 23204.003926/2016-31,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, com sede em Santarém-Pará, incumbida de apurar a possível infração ao art. 116, I e III da Lei nº 8.112, de 1990, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos, assegurando ao investigado o contraditório e a ampla defesa, observados os fatos constantes do Processo Administrativo nº 23204.003926/2016-31 e vinculados:

I - João Ricardo Vasconcellos Gama, Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1520271;

II - Carmen Regina Silva Melo, Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1973152; e

III - Daniel Ramalho, Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1965038.

Art. 2º A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, nos termos do art. 152 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO